



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 403, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

**NOMEIA MARLI TERESINHA MAI,
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 102/2026, **nomeia MARLI TERESINHA MAI**, aprovada em **4º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital nº 154, de 22 de julho de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 20 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,
em 08 de outubro de 2026.

Arly Stöhr

**ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Portaria no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 08 de Outubro de 2026

Felipe Renato Specht da Rosa
Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573